

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

EDITAL-ESMAM Nº 4, DE 4 DE MAIO DE 2022

Código de validação: C51EDF6D31
EDT-ESMAM - 42022

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão-Esmam, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT-2 Esmam – 2 2022 de 4 de maio de 2022 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS CAXIAS – ESMAM 2022.

1. RESULTADO

1.1 APROVADOS

ORDEM NOME

- 1-ALANE CRISTINA SILVA VASCONCELOS**
- 2-ANDRESSA CORINA OLIVEIRA SANTOS DOUDEMENT**
- 3-CLEUDIVAN ARAUJO DOS SANTOS REIS**
- 4-ELIZANE PEREIRA DA SILVA SOUSA**
- 5-ERNANDA CARVALHO DE LEMOS SILVA**
- 6-GABRIEL ANGELO LOBÃO DE MORAES**
- 7-GEORDANHA DA CUNHA REIS**
- 8-JOÃO PEDRO RODRIGUES MATOS MAGALHÃES**
- 9-MILENA SILVA DE ALMADA**
- 10-RAQUEL PONTES DA SILVA**
- 11-THAIS CAROLINE AGUIAR LIARTE**
- 12-VALDEHILZA COSTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**
- 13-WADYSON KAIO DE SOUZA SILVA**
- 14-WELLISSON DA SILVA FERREIRA**



15-WYNGRETH DE ARAÚJO SILVA

16-MAURO CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO

1.2. CLASSIFICADOS

ORDEM NOME

1- ANA LARISSA DE FÁTIMA SOUSA DIÔGO

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 16 (dezesesseis) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e, ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 04 de maio de 2022

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

São Luís, 4 de maio de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/05/2022 08:53 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

